



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº 429/2010

DATA: 06 de julho de 2010.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2010 e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar abertura no Orçamento do Município, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 283.980,04 (Duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO 0.1.103 – 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB – Arr. Na Ad. Direta
Ex. Corrente
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex.
Corrente
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO 0.1.103 – 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB – Arr. Na Ad. Direta
Ex. Corrente
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex.
Corrente
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-004 – Manter o Programa da Merenda Escolar
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex.
Corrente
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-008 – Manter o Programa de Estágio Escolar
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex.
Corrente
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.07012-004 – Manter as Equipes de Agentes Com. De Saúde
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO 0.1.303 – Saúde – Receitas Vinc (EC 29/00–15%)–Arr.Ad. Direta
Ex. Corrente
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.08012-001 – Manter o Depto do Bem Estar Social
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex.
Corrente
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.08012-001 – Manter o Depto do Bem Estar Social
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.08026-023 – Proteger a Criança e o Adolescente
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 3.3.736 – Prog. Bolsa Família IGD – Ex. Anterior
VALOR: 480,04 (quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.08026-023 – Proteger a Criança e o Adolescente
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO 3.3.736 – Prog. Bolsa Família IGD – Ex. Anterior
VALOR: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.09012-001 – Manter o Depto de Obras e Urbanismo
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-001 – Manter o Depto Rodoviário
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-001 – Manter o Depto Rodoviário
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Departamento Agropecuário
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.10012-001 – Manter o Departamento de Agropecuária
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)

TOTAL.....R\$ 283.980,04

Art. 2º – Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – Fonte 736 – R\$ 4.980,04 (quatro mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos).

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 4.980,04

II) – anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05-001 – Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.02020-014 – Amortização e Juros da Dívida Interna Fundada
ELEMENTO: 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente
VALOR: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
ELEMENTO: 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Ex. Corrente
VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

FONTE DE RECURSO 0.1.104 – Demais imp. Vinc. a Ed. básica – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06012-002 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO 0.1.104 – Demais imp. Vinc. a Ed. básica – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.07011-009 – Adquirir Veículos
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO 0.1.303 – Saúde – Receitas Vinc (EC 29/00–15%)–Arr.Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-002 – Manter Estradas Rurais
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 90.000,00 (noventa mil reais)

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.001 – Departamento Admin. De Ind. E Comércio
PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.11011-002 – Construir Barracões Industriais
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Arr. Na Ad. Direta Ex. Corrente
VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES R\$ 279.000,00

TOTAL.....R\$ 283.980,04



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Art. 3º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 406/2009 – Plano Plurianual 2010-2013 e Lei Municipal nº 393/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 28 de Junho de 2010.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2010.

ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara

JEFERSON ALVES PIRES

Primeiro Secretário